



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 293/2026

PRORROGA LICENÇA

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando requerimento protocolizado sob o nº 10886/2026 em 20 de maio de 2025;

R E S O L V E, conceder a servidora **IVANETE DERIZ HOLLUNDER**, prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família, por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 101, § 2º e § 4º, da Lei Municipal nº. 1448/97, de 14 de julho de 1997, a partir de 25 de maio de 2026 a 23 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 01 de julho de 2026.

**ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

